



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 059/2023

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora efetiva abaixo discriminado, no período de 07 a 26 de junho de 2023:

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 12 de junho de 2023.

PUBLICADO
Jornal DIÁRIO ELETRÔNICO
Edição nº 693 folha 2
Data: 14 / 06 / 2023


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34537 folha 33
Data: 13 / 06 / 2023